



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 704, DE 2 DE SETEMBRO DE 2026.

SAULO DE TARSO PEREIRA CORRÊA DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o processo VLC-020503/010393/2026;

CONSIDERANDO o art. 89, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99-Estatuto dos Servidores Públicos de Valença;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar a vacância do cargo efetivo de Procuradora do Município, ocupado pela servidora **CAROLINA SANTOS PIRES**, matrícula nº. 144.501, lotada na Procuradoria Geral do Município, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do art. 89, inciso IV, da Lei Complementar Municipal nº. 28/99, a contar de 31 de agosto de 2026.

Art. 2º. O servidor deverá observar as disposições legais e regulamentares pertinentes à vacância e à eventual recondução ao cargo anteriormente ocupado, quando cabível.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 31/08/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 2 de setembro de 2026.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito